



EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27ª EDIÇÃO 007/P /FCCR/2016

A FCCR, Fundação Cultural Cassiano Ricardo de São José dos Campos – SP, por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para participação no **Festidança 2016 - 27ª edição**, conforme informações abaixo.

Com o objetivo de incentivar a criação coreográfica e o intercâmbio cultural entre bailarinos, coreógrafos e profissionais da dança de todo território nacional, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, promoverá o **CONCURSO FESTIDANÇA 2016 - 27ª Edição**, no período de **25 a 29 de Maio de 2016** nas condições previstas neste edital, conforme o seguinte **calendário**:

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições	15 de fevereiro a 11 de março
Período de seleção	16 a 19 de março
Resultado da Seleção	28 de março
Confirmação de Participação	até 06 de abril
Programação final	11 de abril
Realização do Festidança	25 a 29 de maio
Período das Premiações	01 a 29 de junho

1 - DA ORGANIZAÇÃO

A organização do **FESTIDANÇA 2016 – 27ª Edição** será realizada por uma **Comissão interna** nomeada por ato pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo que além de organizar e acompanhar todas as fases até sua programação analisará os requisitos:

- a) Atendimento e adequação ao edital com relação aos documentos solicitados;
- b) Clareza, exatidão e integridade das informações apresentadas na inscrição.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do Festidança 2016 – 27ª edição, grupos, companhias e bailarinos, amadores e profissionais de todo território nacional com idade superior a 12 anos completados até o último dia de inscrição conforme calendário desse edital, que atendam todas as condições do mesmo.

2.1 As inscrições para participar do **FESTIDANÇA 2016 – 27ª Edição** serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme calendário desse edital, por fichas devidamente preenchidas eletronicamente no endereço www.fccr.sp.gov.br, e enviadas para Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo localizada na Av. Olivo Gomes 100, Santana, São José dos Campos/ SP- Cep: 12.211.115.

2.2 - Serão aceitas inscrições, via sedex, postadas até **11 de março de 2016**. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por extravios do correio.

2.3 - Os interessados deverão apresentar envelope lacrado, destacando os dizeres "**FESTIDANÇA 2016** encaminhado ao endereço constante no item 2.1 desse edital e contendo:



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27ª EDIÇÃO 007/P /FCCR/2016

MOSTRA: () COMPETITIVA () MOSTRA NÃO COMPETITIVA
CATEGORIA: () JÚNIOR () AVANÇADA
GÊNERO:

- a) - Ficha de inscrição (anexo I)**, preenchida, completa e sem rasuras, conforme modelo constante no anexo I e no endereço eletrônico: www.fccr.sp.gov.br
- b) - DVD**, devidamente identificado, com gravação em plano frontal, sem edição e com imagem nítida contendo somente uma coreografia por mídia.
- c) - Cada concorrente poderá inscrever no máximo 02 (Duas) coreografias em cada gênero.**

2.4 - As coreografias inscritas devem ser inéditas no FESTIDANÇA, com exceção do gênero Ballet Clássico de Repertório (Ex.: Conjunto, Pas de Deux, Pas de Trois, Variações de Repertório Femininas e Masculinas).

2.5 - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará pela qualidade das imagens enviadas e pelo preenchimento de forma equivocada da ficha de inscrição.

3 - DA SELEÇÃO

Para selecionar as coreografias inscritas para o **FESTIDANÇA 2016 - 27ª Edição**, será designada uma **Comissão Julgadora**, por ato do Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, composta de no mínimo, **03 (três) técnicos** na área de dança, não sendo permitida a participação de profissionais residentes no município ou que respondam por coreografias inscritas.

3.1- A Comissão Julgadora fará análise técnica e artística da(s) coreografia(s) inscrita(s), não individualizando critérios e atribuirá notas de 0 a 10.0 pontos, sendo selecionadas as pontuadas com o mínimo de 7.0 pontos (nota de corte), de acordo com os seguintes critérios:

- a) - Concepção Coreográfica;
- b) - Desenho Coreográfico;
- c) – Interpretação;
- d) – Técnica;
- e) - Musicalidade.

3.1.1 - A Comissão Julgadora poderá deixar de selecionar gêneros em função da qualidade técnica e artística apresentada;

3.1.2 - No caso de Ballet de Repertório, a Comissão Julgadora avaliará a técnica, a fidelidade à proposta da obra original, interpretação e musicalidade;

3.1.3 - Não será permitido empate entre os premiados, a decisão da Comissão Julgadora será soberana e incontestável.

3.2 - Serão selecionadas para participar do FESTIDANÇA 2016 – 27ª Edição apenas 01 coreografia dentre as 02 inscritas em cada gênero e que obtiverem a nota mínima de 7.0 pontos;



EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27º EDIÇÃO 007/P /FCCR/2016

3.3 – Não serão selecionadas as inscrições que:

- a) Estiverem em desconformidade com este edital.
- b) Apresentarem problemas técnicos de som e imagens.
- c). Apresentarem gravações realizadas em mais de um local ou com qualquer tipo de montagem e edição.

3.4 - Não será permitida a participação na Comissão julgadora de técnicos residentes no município de São José dos Campos ou que respondam por alguma coreografia inscrita.

3.5 - O resultado da seleção será divulgado conforme data estabelecida no calendário desse edital no endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br.

3.6 - Não serão informados resultados por telefone, fax ou e-mail.

3.7 - A programação final do **Festidança 2016 – 27ª Edição**, será publicada conforme data estabelecida no calendário desse edital, no endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Cada grupo selecionado poderá ser acompanhado, por até **03 (três)** integrantes. Ex.: Diretor, Coordenador e Ensaíador, em todas as ações do Festidança.

4.2 - O responsável indicado na ficha de inscrição, deverá ter obrigatoriamente, **18 (dezoito) anos** completos e será responsável pela disciplina e cumprimento do regulamento, bem como pelo acompanhamento aos ensaios, camarins, entrada, saída de cena e alojamentos.

4.3 - As coreografias selecionadas **não poderão** ser alteradas, devendo manter inclusive o mesmo nome, o tempo e a música apresentados na fase de seleção.

4.4 – A FCCR não disponibilizará qualquer objeto, adereço entre outros para nenhum participante e a utilização de qualquer material na apresentação não informado na inscrição, de forma detalhada acarretará a desclassificação automática da coreografia selecionada.

4.5 - Os inscritos e selecionados deverão enviar, conforme calendário desse edital, uma declaração de confirmação de presença constando nome da coreografia selecionada exclusivamente para o e-mail: festidanca@fccr.org.br.

4.6 - Cada grupo poderá substituir no **máximo 02 bailarinos** por coreografia em casos especiais até as 17h do dia da apresentação, através de comunicação por escrito, endereçada à Fundação Cultural. O mesmo não se aplica aos Solos, Duos, Trios, Pas de Deux, Pas de Trois e Variações.



EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27ª EDIÇÃO 007/P /FCCR/2016

4.7 - Os selecionados que confirmarem a participação no **FESTIDANÇA 2016 - 27ª Edição** deverão apresentar no ato do credenciamento para apresentação, os seguintes documentos:

- a)** – Cópia simples do CPF e RG do responsável legal ou Coordenador do Grupo.
- b)** - Autorização dos pais ou responsável legal para participação no evento, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, devidamente reconhecidas.
- c)** - Cópia simples do RG de todos os participantes das coreografias.
- d)** - Comprovante de liberação da coreografia emitido pelo coreógrafo ou entidade responsável, devidamente reconhecidas.
- e)** - Indicação do integrante que permanecerá junto ao controle de luz e som no momento da apresentação. A sua ausência implicará em total liberdade de ação do encarregado desses recursos, designado pela Comissão Organizadora.

5 - DOS ENSAIOS

Os locais e os horários de ensaio serão divulgados pela Comissão Organizadora a partir **de 20 de maio 2016**, no endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br, para conhecimento dos participantes do Festival.

5.1 - Os participantes deverão comparecer ao local das apresentações para o ensaio no dia e horário determinado pela Comissão Organizadora.

5.2 - Aqueles que não se apresentarem nos horários estipulados perderão o direito ao ensaio.

5.3 - Os ensaios terão duas vezes a duração do tempo da coreografia, mais um minuto, e serão cronometrados pela Comissão Organizadora.

6 - DAS APRESENTAÇÕES

Os participantes do **Festidança 2016** deverão estar presentes no local da apresentação com antecedência de **01 (uma) hora** em relação ao início do evento.

6.1 - Não serão permitidos cenários, somente recursos cênicos individuais e de pequeno porte, respeitando as normas de segurança aos participantes e ao público, não sendo permitido também, acompanhamento musical ao vivo.

6.2 - Os recursos cênicos deverão ser indicados de forma detalhada na ficha de Inscrição para avaliação da Comissão Organizadora, só serão permitidos elementos cênicos simples desde que sejam imprescindíveis para a coreografia e interajam com os bailarinos, sob pena de desclassificação da coreografia.

6.3 - Os participantes que não indicarem recursos cênicos na ficha de inscrição, que alterarem os mesmos após a seleção, que utilizarem recursos cênicos que possam prejudicar as apresentações dos demais participantes ou causar danos a estrutura (palco, coxias e outros) **poderão ser impedidos de utilizar tais recursos ou serem desclassificados.**



EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27ª EDIÇÃO
007/P /FCCR/2016

6.4 - A entrada e saída dos bailarinos, deve ocorrer sem prejudicar a sequência das apresentações, com duração de no máximo um (1) minuto sob pena de desclassificação ou perda de pontuação.

6.5 - A iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

6.6 - Cada participante deverá trazer uma mídia (CD, pen drive, tablet) para cada música a ser executada, não sendo permitida mais de uma música por mídia/pasta.

6.7 - A gravação deverá estar devidamente identificada e em ótimo estado de uso e entregue ao responsável pela operação do som.

6.8 - Não serão aceitas gravações com defeitos, ou com baixa qualidade de reprodução, ou qualquer outra mídia não especificada neste Edital.

6.9 - A Comissão Organizadora disponibilizará profissionais para auxiliar no som e iluminação.

7 - DA RECEPÇÃO.

Os participantes serão recepcionados cada qual, no dia da apresentação na **Secretaria do FESTIDANÇA 2016 – 27ª Edição**, Teatro Municipal – Rua Rubião Júnior, 84 3º andar - das 9h às 18h, tel.: (12) 3942-1144 ou durante todo festival.

7.1 - Cada participante do evento receberá uma identificação, de uso pessoal obrigatório e intransferível, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese, sendo obrigatório o uso em tempo integral.

7.2 - A identificação garante acesso aos espetáculos somente nos dias em que o participante se apresentar, desde que a lotação permita, conforme orientação da organização, caso contrário deverá retirar ingresso uma hora antes na bilheteria.

7.3 – Cada selecionado será responsável por sua locomoção desde a cidade de origem e internamente no município de São José dos Campos durante todo o Festidança.

7.4 - Cada grupo será responsável pelo transporte do figurino e dos integrantes do grupo, bem como, pelas despesas dos mesmos.

7.5 - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo disponibilizará local para alojamento dos grupos participantes, desde que sua cidade de origem alcance distância igual ou superior a **100 km** de São José dos Campos.

7.6 - Os participantes que solicitarem alojamento, deverão trazer colchonetes, roupa de cama, cobertores, material de banho e higiene pessoal.



7.7- A disponibilidade é limitada, portanto, os interessados devem indicar a opção de alojamento na ficha de inscrição, sob pena de não haver disponibilidade de espaço após a seleção.

8 - GÊNEROS E CATEGORIAS.

8.1 - As coreografias poderão ser inscritas nas categorias **Junior e Avançada.**

8.2 - Por categoria entende-se:

a) - Junior de 12 a 15 anos

b) - Avançada acima de 16 anos

8.2.1 - Será permitida a participação de grupos ou academias, bailarinos, amadores ou profissionais desde que respeitadas as faixas etárias por categorias acima citadas

8.2.2 - Por bailarinos profissionais entende-se:

Bailarinos devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) indicado o número na ficha de inscrição e anexada a cópia simples do referido documento

8.3 – GÊNERO - BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Reprodução de coreografias consagradas de domínio público, dançadas por grandes companhias de ballet clássico ao longo dos anos.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Ballet cláss. variação feminina, categoria júnior, no tempo da obra.

Ballet cláss. variação feminina, categoria avançada, no tempo da obra

Ballet cláss. variação masculina, categ. júnior, no tempo da obra

Ballet cláss. variação masculina, categ. avançada, no tempo da obra

Pas de Deux, categoria júnior, no tempo da obra

Pas de Deux, categoria avançado, no tempo da obra

Pas de Trois, categoria júnior, no tempo da obra

Pas de Trois, categoria avançada, no tempo da obra

Ballet Cláss. de Repert. conjunto, categoria júnior, no tempo da obra

Ballet Cláss. de Repert. conjunto categoria avançada, no tempo da obra

8.4 – GÊNERO - BALLET CLÁSSICO DE CRIAÇÃO LIVRE.

Criações livres e inéditas de ballet que utilizem as técnicas de ballet clássico.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Solo, Categoria Junior com até 03 minutos de duração.

Solo, Categoria Avançada com até 03 minutos de duração.

Pas de Deux, categoria júnior, com até 03 minutos de duração

Pas de Deux, categoria avançada, com até 03 minutos de duração

Conjunto, categoria júnior, com até 05 minutos de duração.

Conjunto, categoria avançada, com até 05 minutos de duração.

8.5 - GÊNERO - DANÇA CONTEMPORÂNEA

Coreografias que seguem a linha e a técnica de danças contemporâneas.

a) - CATEGORIA – DURAÇÃO.

Solo de contemporâneo feminino, categoria avançada, com até 03 minutos.



Solo de contemporâneo Masculino, categoria avançada, com até 03 minutos.

Duo de contemporâneo, categorias, Junior e avançada, com até 03 minutos.

Conjunto de contemporâneos, categoria Junior, com até 05 minutos.

Conjunto de contemporâneos, categoria avançada com até 05 minutos.

8.6 - GÊNERO - JAZZ

Coreografias livres e inéditas que utilizem as técnicas de jazz e suas influências.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Solo de jazz, categoria, júnior, com até 03 minutos.

Solo de Jazz, categoria avançada, com até 03 minutos

Duo de jazz, categoria, júnior, com até 03 minutos.

Duo de Jazz, categoria avançada, com até 03 minutos

Conjunto de Jazz, categoria júnior, com até 05 minutos

Conjunto de Jazz, categoria avançada, com até 05 minutos

8.7 – GÊNERO - SAPATEADO.

Coreografias que utilizem a técnica e estilo do Sapateado.

a) – CATEGORIA – DURAÇÃO.

Solo de sapateado, categoria júnior, com até 03 minutos,

(Podendo ser masculino ou feminino).

Solo de sapateado, categoria avançada, com até 03 minutos,

(Podendo ser masculino ou feminino).

Duo de sapateado, categoria júnior, com até 03 minutos.

Duo de sapateado, categoria avançada, com até 03 minutos.

Conjunto de sapateado, categoria júnior, com até 05 minutos.

Conjunto de sapateado, categoria avançada, com até 05 minutos.

8.8 - GÊNERO - DANÇAS URBANAS

Coreografias que utilizem os estilos: Locking, Popping, Hip Hop, Freestyle, Breaking Dance entre outros.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Solo de danças Urbanas, categoria, júnior, com até 03 minutos.

Solo de danças Urbanas, categoria Avançada, com até 03 minutos

Duo de danças Urbanas, categoria, júnior, com até 03 minutos.

Duo de danças Urbanas, Avançada, com até 03 minutos

Conjunto de Danças Urbanas, categoria júnior, com até 05 minutos.

Conjunto de Danças Urbanas, categoria avançada com até 05 minutos.

8.9 – GÊNERO - DANÇA DE SALÃO

Coreografias que utilizem todas as técnicas, estilos e ritmos de Dança de Salão.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Duplas de dança de salão, categoria Junior, com duração de 03 minutos

Duplas de dança de salão, categoria Avançada, com duração de 03 minutos

Conjunto de dança de salão, categoria júnior, com até 05 minutos

Conjunto de dança de salão, categoria avançada, com até 05 minutos.



8.10 - GÊNERO - DANÇAS ÉTNICAS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

Coreografias de origem folclóricas e populares que representem os costumes étnicos e tradicionais de todos os povos.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO.

Conjunto danças folclóricas, populares e étnicas, categoria Junior, com até 05 minutos.

Conjunto danças folclóricas, populares e étnicas, categoria avançada, com até 05 minutos.

8.11 – GÊNERO - ESTILO LIVRE

Coreografias de pesquisa de movimentos, estudos coreográficos e experimentais de dança, estudos em dança teatro e a mistura de técnicas.

a) - CATEGORIA - DURAÇÃO

Solo estilo livre feminino, categoria júnior, com duração de 03 minutos.

Solo estilo livre masculino, categoria júnior, com duração de 03 minutos.

Solo estilo livre feminino, categoria avançada, com duração de 03 minutos.

Solo estilo livre masculino, categoria avançada, com duração de 03 minutos.

Duo estilo livre, categoria júnior, com duração de 03 minutos.

Duo estilo livre, categoria Avançada, com duração de 03 minutos.

Conjunto estilo livre, categoria júnior, com duração de 05 minutos.

Conjunto estilo livre, categoria avançada, com duração de 05 minutos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A comissão julgadora atribuirá uma única nota para cada concorrente, não individualizando critérios e considerando os valores de **5.0 (cinco) a 10.0 (dez) pontos** para cada coreografia concorrente, sendo a **nota de corte de 7.0 (sete) pontos**.

9.2 - A premiação dos 1º, 2º e 3º lugares obedecerá as seguintes pontuações:

a) 3º Lugar, maior nota atribuída entre 7.0 e 7.9.

b) 2º Lugar, maior nota atribuída entre 8.0 e 8.9.

c) 1º Lugar, maior nota atribuída entre 9.0 e 10.0

9.2.1 - A premiação dos 1º, 2º e 3º lugares obedecerá os seguintes critérios de seleção:

a) - Concepção Coreográfica;

b) - Desenho Coreográfico;

c) – Interpretação;

d) – Técnica;

e) - Musicalidade.

9.3 – Todos os classificados em **1º, 2º e 3º lugares receberão troféus e certificados**.

9.4 - As notas atribuídas ficarão à disposição dos interessados na secretaria do Festidança.



EDITAL FESTIDANÇA 2016 – 27ª EDIÇÃO 007/P /FCCR/2016

9.5 - A Comissão Julgadora indicará concorrentes aos prêmios especiais em dinheiro preenchendo a ficha de avaliação dos mesmos, conforme modelo (anexo V) desse edital.

9.6 - A Comissão Julgadora indicará durante todos os dias das apresentações, e os vencedores serão conhecidos no último dia do festival.

9.7 - Os grupos e bailarinos indicados pela comissão Julgadora concorrerão aos prêmios, conforme relação abaixo:

- a) - Melhor grupo do festival (Entre os primeiros lugares) - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- b) - Melhor Coreógrafo(a) do festival (Entre os primeiros lugares) - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- c) - Melhor Bailarino do festival - R\$2.000,00 (Dois mil reais)
- d) - Melhor Bailarina do festival - R\$2.000,00 (Dois mil reais)
- e) - Revelação do festival - R\$2.000,00 (Dois mil reais)

9.7.1 – Deverá ser premiado apenas um em cada alínea acima.

9.8 – Os selecionados serão divulgados nos dias das apresentações e seus nomes ficarão à disposição dos interessados na secretaria do Festival.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Companhia Jovem de Dança de São José dos Campos participará como anfitriã do Festidança 2016, não concorrendo a nenhuma premiação.

10.1 - Não será permitida a execução de coreografia utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco, produtos químicos, entre outros.

10.2 - Os inscritos e selecionados para o **Festidança 2016 - 27ª Edição** concordam em ceder, gratuitamente, o direito de uso de imagem, em caráter definitivo, para uso no país ou no exterior, de eventuais imagens e sons, obtidas dos participantes, premiados ou não, durante o Festidança.

10.3 - Os inscritos e selecionados que participam do festival e seus acompanhantes ficam cientes que deverão manter boa conduta e comportamento exemplar nas dependências da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e outros equipamentos, sendo que, qualquer ocorrência ou fato envolvendo membros ou convidados pode acarretar a desclassificação do grupo ou bailarino do **Festidança 2016 - 27ª Edição**.

10.4 - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo se reserva o direito exclusivo de efetuar o registro audiovisual do evento, ficando vedado aos concorrentes ou terceiros, o ingresso nos locais de apresentação com equipamentos de registro de som ou imagens, exceto durante os ensaios e com autorização expressa da Comissão Organizadora.

10.5 - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por objetos guardados, esquecidos ou não, nos camarins, ou em qualquer outro local de realização dos ensaios ou apresentações do evento.

10.6- -A Comissão Organizadora se reserva o direito de ampliar ou reduzir a programação do evento em caráter especial.

10.7 - O valor da premiação sofrerá a incidência de eventuais retenções tributárias previstas em lei.

10.8 - Todos os prêmios do festival serão pagos pela Divisão Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, efetuado em valor líquido conforme descontos previstos em lei.

10.9 – Os prêmios do Festival poderão ser pagos até **30 de junho de 2016**.

10.10 - A programação do Festidança 2016 será constituída por apresentações de companhias convidadas, configurando mostras competitivas e não competitivas.

10.11 - Os casos **omissos** referentes a organização do festival ou de caráter extraordinário serão resolvidos pela **Comissão Organizadora e diretoria executiva da FCCR**.

10.12 – Os casos **omissos** referentes a seleção, avaliação, classificação e premiação, serão resolvidos pela **Comissão Julgadora**.

10.13 - O ato da inscrição implicará na sujeição dos inscritos às normas e condições estabelecidas neste edital.

10.14 - Fica eleito o **foro da cidade de São José dos Campos (SP)** como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento.

São José dos Campos/SP, 05 de Fevereiro de 2016.

Alcemir Palma
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Dados do Grupo ou Cia:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP :
Tel. : Cel. : Email:

Nome da Coreografia: Tempo :
Coreógrafo (a) :
Diretor (a) :
RG : CPF :
Música: Autor :

Mostra competitiva () Mostra Não Competitiva ()

Gênero: _____

Solo Masc. () Solo Fem. () Duo () Conjunto ()

Categoria: () Júnior () Avançado

Release da Coreografia:.....
.....
.....

Descrição de adereços (se houverem):
.....

II – Cessão de direito de imagem e voz

Autorizo, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, em caráter definitivo, em face da Inscrição no referido edital, conforme ficha de inscrição deste documento, com finalidade de divulgação das atividades institucionais da FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo de São José dos Campos/SP e instituição gestora.

III – Solicitação de Alojamento () sim () não

Dia (s) de ____/____/2016 à ____/____/2016.

IV – Atestado de aptidão física

Atesto condições favoráveis de saúde para participação do Festidança 2016 e isento a FCCR e a instituição gestora do evento e demais parceiros e apoiadores de qualquer responsabilidade por comprometimentos advindos da prática física e da apresentação, sendo de minha inteira responsabilidade o acompanhamento médico necessário.

Assinatura do (a) inscrito (a) _____.

Assinatura do (a) responsável quando menor de 18 anos _____.

V – Responsável pela inscrição

Declaro estar de acordo com os termos do Edital Festidança 2016.

Nome: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/2016

Obs.: Favor preencher a ficha de Elenco (anexo III).

ANEXO II
BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

I - Dados do Grupo ou Cia:

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP :
Tel. : Cel. : Email:

Nome do (a) Solista:
Nome da coreografia : Tempo :
Coreógrafo (a) :
Remontador:
Diretor (a) :
RG CPF:
Música : Autor :

Mostra competitiva () Mostra Não Competitiva ()

Gênero: _____

Varição Fem () Var. Masc, () Pas de Deux.()

Pas de Trois () Conjunto ()

Categoria: () Júnior () Avançado

Release da Coreografia:.....

.....

.....

Descrição de adereços (se houverem):

.....

II – Cessão de direito de imagem e voz

Autorizo, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, em caráter definitivo, em face da Inscrição no referido edital, conforme ficha de inscrição deste documento, com finalidade de divulgação das atividades institucionais da FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo de São José dos Campos/SP e instituição gestora.

III – Solicitação de Alojamento () sim () não

Dia (s) de ____/____/2016 à ____/____/2016.

IV – Atestado de aptidão física

Atesto condições favoráveis de saúde para participação do Festidança 2016 e isento a FCCR e a instituição gestora do evento e demais parceiros e apoiadores de qualquer responsabilidade por comprometimentos advindos da prática física e da apresentação, sendo de minha inteira responsabilidade o acompanhamento médico necessário.

Assinatura do (a) inscrito (a) _____.

Assinatura do (a) responsável quando menor de 18 anos _____.

V – Responsável pela inscrição

Declaro estar de acordo com os termos do Edital Festidança 2016.

Nome: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/2016

Obs.: Favor preencher a ficha de Elenco (anexo III).

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições instituídas neste edital e que as informações por mim fornecidas neste ato de inscrição são Verdadeiras.

Local: _____

Data: ____/____/2016

Assinatura do Candidato e Pai /Mãe ou responsável legal em caso de menor

Assinatura do Candidato

Observação: Este documento de Inscrição só é válido quando acompanhado dos demais documentos listados nesse edital.

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato/grupo/cia:

Data:

Coreografia:

Modalidade:

Categoria:

Coreógrafo:

Adaptação:

Música:

Autor:

Comentários:

Indicação (se houver):

Nome:

Jurado:

Nota: